



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 439A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 439A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 5.626/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei geral da Micro e pequena empresa.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Aruana Rodrigues de Melo, CPF 354.084.958-09 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pardinho.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 439A

Página 3 de 4



PORTARIA Nº 5.629/2021

DE 25 DE AGOSTO DE 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a Sr.^a **NATALIA RODER VIEIRA**, **CONTADORA**, sob o Regime da CLT, lotada no Setor de Contabilidade, para ser **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 439A

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5631/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Ana Carolina Fernandes Nieri*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, a servidora: Ana Carolina Fernandes Nieri, Cargo: Fisioterapeuta, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias 25 de agosto de 2021 a 08 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO. N.º 5867/2021 – CONVITE N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM FAVOR DA EMPRESA: ALEXANDRO FAGNER FERREIRA - ME VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021